



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004873/2022-56**

**PORTARIA Nº 2.140/2022**  
**DE 12 DE Setembro DE 2022**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, e 2ª Promotoria de Justiça Especial Civil e Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Sandro Luiz da Costa, constante no expediente GED nº 20.27.0189.00000190/2022-27;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro,

Considerando a necessidade de servidor para atuar e 2ª Promotoria de Justiça Especial Civil e Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:g**

Art. 1º – Designar o Servidor Izac Silva de Jesus, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, 2ª Promotoria de Justiça Especial Civil e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro às segundas e sextas-feiras, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004873/2022-56**

período de 01 a 30 de setembro de 2022., revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 12/09/2022 13:33:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004873/2022-56**.